

Prefeitura Municipal de Guaratuba

LEI N.º 203

Data da Lei: 08 de junho 1976

SÚMULA: DECLARANDO DE UTILIDADE PÚBLICA O COLÉGIO ITIBERÊ DA CIDADE DE PARANAGUÁ.-

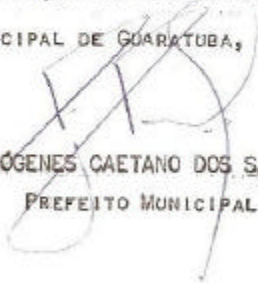
A Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

ART. 1º) - FICA RECONHECIDO E DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS O COLÉGIO ITIBERÊ, COM SEDE E FORO / NA CIDADE DE PARANAGUÁ, RESPEITADA SUA AUTONOMIA ADMINISTRATIVA, ECONÔMICA E FINANCEIRA.

ART. 2º) - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOCADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARATUBA, EM 26 DE MARÇO DE 1.976.-


DIÓGENES CAETANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL